



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 042/2021

APROVADO POR
UNANIMIDADE
EM 30/04/21

Sra. Presidente
Senhores (a) Vereadores

Al 97

CONSIDERANDO que Bairro Seringal é um dos mais antigos de nossa cidade, e não vêm ao logo dos anos recebendo a devida atenção do Poder Público Municipal.

CONSIDERANDO que no inverno varias ruas e avenidas do Bairro Seringal ficam praticamente intransitáveis, devido a buracos e poças de água, sendo a única saída plausível para melhorar a trafegabilidade seria o bloqueamento das ruas e avenidas.

CONSIDERANDO o desejo da comunidade do Bairro, que vêm reivindicando constantemente o bloqueamento das ruas e avenidas a esta parlamentar.

CONSIDERANDO que é dever e obrigação do Poder Público Municipal de realizar os serviços de pavimentação das ruas e avenidas de nossa cidade, melhorando a trafegabilidade e trazendo segurança e conforto a população.

Sendo assim, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova o bloqueamento das ruas e avenidas do Bairro Seringal, nesta cidade.

Sala das Sessões, aos 30 de abril de 2021.

SARA SOARES
Vereadora